

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Ata N.º 4/2020

Pelas 14 horas do dia 13 de outubro de 2020, no Cineteatro Francisco Ventura, em Gavião, reuniu em sessão extraordinária a assembleia municipal de Gavião, contando com as seguintes presenças: Paulo Manuel Alfaiate Pires, Isabel Maria Dias Martins, Maria Hermínia da Conceição Louro, António José Teixeira Gueifão Estevinha, Júlio Manuel Espadinha Churro Catarino, Mónica Mota Marques, Daniel Manuel de Oliveira Tomás, Ana Paula Almeida Guerreiro Pio, Sílvia Tibúrcio da Palma, Paulo Jorge Serra dos Santos, Anselmo António Serra dos Santos Fura, José Maria Lino Neto Pereira de Lima, Paulo José E. Vitoriano de Matos, Germano Manuel Baptista Porfírio, Martina Pires Marcelino de Jesus, Carlos Manuel de Matos Alexandre e José Manuel Praia Neves. -----

Registou-se a ausência dos deputados municipais Ana Rita Delgado Valério e Abílio Flores Mendes, por motivos profissionais, tendo solicitado que as faltas fossem consideradas justificadas. -----

Colocado o pedido à apreciação da assembleia as faltas foram consideradas justificadas. -----

A deputada Ana Rita Valério solicitou ainda a respetiva substituição. Nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foi substituída por Ana Luisa Carias. -----

Compareceu o senhor presidente da câmara, José Fernando da Silva Pio, o senhor vice-presidente, António Severino e os senhores vereadores Jorge Santos e Graciosa Chambel. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram os pontos **1, 2 e 3** da ordem de trabalhos. -----

O senhor presidente da mesa da assembleia, Paulo Manuel Alfaiate Pires, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta a sessão. -----

Salientou que a presente sessão foi agendada para realização do ato eleitoral para o cargo de presidente da CCDR Alentejo, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 3.º-F do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25/10, na sua redação atual, e do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 533/2020, de 28/08,

mas havendo alguns assuntos urgentes que carecem da aprovação da assembleia municipal, foi decidido organizar a sessão em dois momentos distintos, o primeiro agendado para as catorze horas, para apreciação da ordem de trabalhos e o segundo momento, que corresponde à votação, teria de decorrer entre as dezasseis e as vinte horas, podendo ser encerrado logo que todo o colégio eleitoral tivesse votado. Havendo dois deputados municipais que informaram que não iriam comparecer, a mesa eleitoral terá de funcionar obrigatoriamente até às vinte horas. Esse mesmo procedimento foi determinado pela DGAL, após pedido de parecer da mesa da assembleia, porque em teoria os deputados poderiam mudar de ideias e vir votar. Salientou que caso a ordem de trabalhos não ficasse tratada na íntegra até às quinze horas, se retomariam os trabalhos após o encerramento do ato eleitoral, após as vinte horas. -----

De seguida deu início à ordem de trabalhos: -----

PONTO UM – apreciação e eventual aprovação do Regulamento de Atribuição de Habitações Sociais do Município de Gavião; -----

O senhor presidente da assembleia salientou que o documento foi previamente remetido aos deputados municipais e questionou se alguém pretendi intervir. ---

O senhor deputado Paulo Matos interveio para colocar três questões sobre o regulamento em apreciação: -----

Tratando-se de habitação social e havendo apenas sete imóveis, considerou que deveria ser incentivada a rotação. O imóvel deveria servir de alavancagem da vida de uma família e não algo a um prazo de 10 anos. Afirmou que o prazo de 10 anos é demasiado longo para servir um fim social e que este benefício deveria chegar a mais famílias e não apenas a algumas, durante décadas. Salientou que, no futuro, se o município dispusesse de mais imóveis, poderia voltar a colocar este prazo. No momento, havendo apenas sete, considerou que deveriam ser cinco anos, como limite máximo, e renovável por três períodos iguais, totalizando vinte anos, seria um apoio suficiente para retirar uma família da pobreza extrema. -----

Referiu que o artigo 19.º “alterações das declarações”, não tem qualquer impacto no regulamento, mas deveria ter. Deu como exemplo um agregado que no início do apoio tinha um filho. Após seis anos de apoio, o filho sai de casa e começa a sua vida profissional, passando também a viver na sua própria habitação. Simultaneamente este casal reformou-se. Questionou se

esse casal deve continuar a ser apoiado? Ou se haverá outras pessoas mais necessitadas em fila de espera? Não significa que a família deva ser despejada. Mas, se nada acontecer, estaremos a dar um benefício de mais quatro anos, sob condições muito diferentes das iniciais. Referiu que o regulamento deveria refletir mais sobre esta temática, porque são habitações sociais, não são habitações para a vida. -----

Relativamente ao artigo 32º "processo contraordenacional", afirmou que, como se comprovou recentemente no Regulamento do Loteamento do Calvário, deixar uma competência na exclusiva dependência do presidente da câmara, torna o processo apto a uma justiça personalista. Afirmou discordar dessa prática, pode viciar o sistema. As instruções dos processos deveriam ocorrer pelos serviços municipais e serem colocadas a votação ao órgão coletivo da câmara municipal, aliás como está bem patente na globalidade dos artigos. ----

O senhor presidente da câmara interveio, cumprimentando todos os presentes, referiu que foram colocadas questões práticas e efetivamente a composição do agregado familiar pode mudar, tal como o rendimento ou outros fatores. Salientou que não compete à câmara municipal prever o futuro. Mas compete, ao município, criar condições para que muitas famílias tenham habitação condigna. Afirmou que todas as informações jurídicas indicaram a obrigatoriedade de criar um regulamento para a habitação social, no entanto, estas casas foram intervencionadas no âmbito de uma candidatura ao PAICD - Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas, e esse programa tem normas específicas que têm de ser cumpridas. Uma das características é o facto de a candidatura incluir o nome dos beneficiários destas habitações. Foram beneficiadas sete casas, porque foi esse o número de agregados familiares identificados, por más condições de habitabilidade (cidadãos residentes nas casas pré-fabricadas, cujas coberturas têm amianto, ou de etnia cigana). Dos sete agregados, houve infelizmente, três falecimentos e uma pessoa que prescindiu do direito à casa. Pelo que haverá quatro casas que serão atribuídas nos termos deste regulamento. -----

Relativamente às decisões na dependência do presidente da câmara, afirmou que prescinde bem delas. Salientou que há assuntos da sua responsabilidade, que por norma leva à reunião de executivo para tomada de decisões. Afirmou considerar que, no futuro, todas as pessoas que venham a desempenhar cargos autárquicos no Município de Gavião terão idêntico procedimento. Na

realidade, as casas só mudarão de morador, quando a pessoa falecer. Porque de resto, nunca haverá condições morais de desalojar uma família que ali reside há 10 ou 15 anos. Afirmou ter esperança que haja hipótese de fazer outra candidatura deste género. -----

Informou que, brevemente, se procederá à limpeza de seis casas. Há uma que ainda não está concluída, e foi dada a hipótese ao empreiteiro para a terminar até 31 dezembro. Tem esperança que se consigam entregar as primeiras três, no dia do Feriado Municipal, 23 de novembro. Ainda faltam alguns pormenores, antes de entregar as casas, como a ligação da luz por exemplo. Afirmou sentir-se orgulhoso, enquanto gestor deste município, por poder retirar as pessoas da pobreza. -----

Tendo sido prestados todos os esclarecimentos solicitados pelos deputados municipais, o senhor presidente da assembleia colocou o documento a votação, tendo sido **aprovado por maioria**, com a abstenção do senhor deputado Paulo Matos, que apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve *“Não sou contra o regulamento em si na globalidade, é apenas o que está na sua base. Isto é, eu sou defensor de uma maior rotatividade das atribuições de casas e não dar uma casa a alguém para uma vida inteira”*. -----

PONTO DOIS – apreciação e eventual aprovação da afetação, ao domínio público, do prédio urbano sito na Rua Dr. Eusébio Leão s/n.º, artigo matricial n.º 704 da União das Freguesias de Gavião e Atalaia; -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a afetação**, ao domínio público, do prédio urbano sito na Rua Dr. Eusébio Leão s/n.º, artigo matricial n.º 704 da União das Freguesias de Gavião e Atalaia. -----

PONTO TRÊS - apreciação e eventual autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

Antes de iniciar a apreciação dos assuntos, o senhor deputado Paulo Matos, interveio para salientar que seriam apreciadas muitas alterações plurianuais, pelo que questionou se não deveria ser apreciada uma revisão ao orçamento. - O senhor presidente da câmara esclareceu que se tratam de alterações aos compromissos, mas apenas a sua recalendarização. Não haverá alteração de valores, mas sim da calendarização dos pagamentos. Salientou que a situação de pandemia também provocou atrasos em vários procedimentos. Afirmou esperar que em 2021 se consigam concretizar as recalendarizações propostas.



- **Aquisição de serviço de faturação eletrónica** do município, a contratar a “Saphety Level, S.A.”. Despesa prevista para 2020 – 1027,05€ (IVA incluído) e para 2021 – 2.047,95€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----

- **Comparticipação do Município de Gavião no Empreendimento de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato “Barragem do Pisão”,** a liquidar à CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. Despesa prevista para 2020 – 4-579,29€ e para 2021 – 6.868,93€. Aprovado por unanimidade. -----

- **Apoio ao desporto – Clube Gavionense.** Despesa prevista para 2020 – 15.000,00€ e para 2021 – 30.000,00€. Aprovado por unanimidade. -----

O senhor deputado Paulo Matos, interveio referindo que há semelhança de igual pedido de esclarecimento feito numa reunião passada, gostaria de perceber em que consiste este compromisso. Referiu que, no passado, se absteve devido à falta de informação, quando estava em causa uma redução de valores para 2020. Neste pedido está em causa um valor de 15.000€ e considera que é necessária mais documentação. -----

O senhor presidente da câmara esclareceu que o Clube Gavionense, tal como o Clube da Ferraria ou a Banda Juvenil, as entidades que recebem acima de um determinado valor são objeto de um contrato de desenvolvimento, neste caso, de um contrato de desenvolvimento desportivo. O valor em apreciação corresponde exatamente ao mesmo valor de época anterior e será reduzido se não houver escalões de formação ou outras atividades. -----

- **Empreitada de construção do “Mercado e Zona de Lazer de Vale de Gaviões”.** Despesa prevista para 2020 – 1,00€ (IVA incluído) e para 2021 – 111.688,68€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----

- **Empreitada de “Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para Instalação do Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT”.** Despesa prevista para 2020 – 1,00€ (IVA incluído) e para 2021 – 415.422,70€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----

A assembleia municipal apreciou ainda a autorização prévia da **recalendarização** dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- Empreitada de **“Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião”,** adjudicada à firma “4MB – Construções Lda” (n.º do contrato – 144/2020; n.º de compromisso – 14066). Valor para 2020= -50.000,00€; valor para 2021= -86.320,05€ (c/IVA); valor para 2022= +136.320,05€ (c/IVA). Aprovado por

unanimidade. -----

O senhor deputado Paulo Matos questionou o ponto da situação, dado que a alteração orçamental vai para lá de 2021. Perguntou se a alteração para daqui a dois anos tem alguma justificação técnica. -----

O senhor presidente da câmara salientou que a obra deveria ter começado mais cedo e por isso vai também acabar mais tarde. As obras nem sempre correm conforme previsto. Surgem problemas com a mão-de-obra ou fornecimento de materiais, por exemplo. Estes atrasos não acontecem só nas obras municipais, por exemplo, a obra do Eco-Glamping “Gavião Nature Village” também está com considerável atraso. -----

- **Revisão do projeto de melhoria do comportamento térmico e eficiência energética do edifício da piscina coberta de Gavião**, adjudicada à firma “J.C. Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda” (n.º do contrato – 299/2019; n.º de compromisso – 13278). Valor para 2020 = -50.000,00€ (IVA incluído); valor para 2021= +50.000,00€ (IVA incluído); aprovado por unanimidade. -----

- Processo de aquisição n.º 291/2008 – **“Avaliação Ambiental da Revisão do PDM de Gavião”**, adjudicada à firma “Hidroprojeto, S.A.” Valor para 2020= 15.752,89€ (IVA incluído) e para 2021= +15.752,89€. Aprovado por unanimidade. -----

- Contrato n.º 29/2017 - **“Revisão, Atualização e Conclusão da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Gavião”**, adjudicada à firma “Rejuveland, Lda”. Valor para 2020= -22.250,00€ (IVA incluído) e para 2021= +22.250€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----

O senhor deputado Paulo Matos salientou que a avaliação ambiental da revisão do PDM será desenvolvida pela firma “Hidroprojeto”, porém a revisão, atualização e conclusão da 1º Revisão do PDM ficará a cargo da “Rejuveland Lda”. Questionou se estas duas empresas são totalmente independentes ou se estão a trabalhar em parceria. -----

O senhor presidente da câmara informou que são empresas independentes. Informou que a “Hidroprojeto” é a empresa que está a fazer as avaliações de impacto ambiental das centrais fotovoltaicas. Fez votos para que faça um bom trabalho, para que o processo do PDM não sofra mais atrasos. -----

- Concurso n.º 258/2018 – **“Elaboração do Projeto de Execução de Reabilitação do Mercado Municipal”**, adjudicada à firma “JLCG – Arquitetos



Lda". Valor para 2020= -22.000,00€ (IVA incluído) e para 2021= +22.000,00€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----

O senhor presidente da câmara informou que o projeto inicial do Mercado Municipal de Gavião, é da autoria do arquiteto Carrilho da Graça e a remodelação do espaço ficará a cargo do mesmo arquiteto. Salientou que o mercado municipal neste momento não cumpre as regras de higiene e segurança para funcionar sem problemas. Sublinhou que, em 30 anos, houve muitas alterações legislativas e torna-se difícil cumprir com todas as exigências higiénico-sanitárias, apesar de o veterinário municipal (estagiário do PEPAL), todas as semanas ali se deslocar, procurando que essas mesmas condições sejam cumpridas. -----

- Contrato n.º 14/2020 – **“Fiscalização da Empreitada de Requalificação do Edifício Sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans”**, adjudicada à firma “Sérgio & Jorge Gomes, Lda”. Valor para 2020= -3.493,21€ (IVA incluído) e para 2022= +3.493,21€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----

- Contrato n.º 258/2020 – **“Elaboração de Projeto de Execução: Estação de Tratamento de Águas Residuais do Alamal”**, adjudicada à firma “Burgotributo, Lda”. Valor para 2020= -17.804,24€ (IVA incluído) e para 2021= +17.804,26€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade. -----

O senhor deputado Paulo Matos manifestou alguma surpresa pelo surgimento deste assunto. Recordou que, em várias reuniões, se tem aqui afirmado que faz falta uma ETAR. E já houve em vários orçamentos obras previstas, como bombas a puxar as águas residuais até à ETAR do Cadafaz. Tendo agora surgido a “Elaboração de Projeto de Execução”, questionou se já há evolução, da parte do Ministério do Ambiente, porque senão, não faz sentido. -----

O senhor presidente da câmara salientou que o Alamal é um polo de atração turística de excelência. Salientou que, no Verão, o sistema existente não é ambientalmente sustentável. Referiu que, já antes de chegar à câmara, havia estudos, nesse sentido. Tem havido um cuidado redobrado com este assunto, para evitar queixas, como tem acontecido da parte do senhor deputado Paulo Matos, por exemplo. Tem havido a preocupação de fazer tudo a bem do espaço e dos seus utentes. Apesar de ainda não haver parecer da Agência Portuguesa do Ambiente, é importante que haja um projeto, porque se houver possibilidade de candidatura será sempre necessário. Salientou que o projeto



está a ser feito com o apoio de uma universidade. Referiu que o terreno não é propriedade municipal, mas o proprietário está disponível para negociar. -----

Salientou que fazer uma estação de tratamento de águas de residuais no Alamal, terá de ser um equipamento de última geração, que permita o encaminhamento das águas para o rio Tejo, através de uma ribeira que ali existe. Como afirmam os especialistas, a água que sai dessa estação deve poder ser bebida. Alertou para a importância de considerar todas as condicionantes, agindo sempre com muita prudência. Evidenciou que o município tem de criar as melhores condições possíveis para quem nos visita. Bombar a água para o Cadafaz não era uma hipótese viável, porque teria custos inoportáveis, teriam de se fazer cinco estações elevatórias. -----

- **Compromisso n.º 14075** – Petróleos de Portugal S.A. Valor a passar para 2021 – 2.000,00€. Aprovado por unanimidade. -----

- **Compromisso n.º 14076** – Petróleos de Portugal S.A. Valor a passar para 2021 – 25.000,00€. Aprovado por unanimidade. -----

- **Compromisso n.º 14077** – Petróleos de Portugal S.A. Valor a passar para 2021 – 17.000,00€. Aprovado por unanimidade. -----

- **Compromisso n.º 14078** – Petróleos de Portugal S.A. Valor a passar para 2021 – 5.000,00€. Aprovado por unanimidade. -----

- **Compromisso n.º 14296** – João Serras – Comércio de Pneus e Combustíveis. Valor a passar para 2021 – 16.000,00€. Aprovado por unanimidade. -----

O senhor presidente da mesa da assembleia municipal declarou encerrada a primeira parte desta sessão, eram quinze horas. -----

Ainda no decorrer desta sessão, no período entre as dezasseis e as vinte horas, realizou-se o ato eleitoral para o cargo de presidente da CCDR Alentejo, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 3.º-F do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25/10, na sua redação atual, e do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 533/2020, de 28/08. -----

Do referido ato eleitoral foi lavrada ata específica que foi entregue, pelo senhor presidente da mesa, nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, para posterior remessa à Direção Geral das Autarquias Locais. -----

Uma cópia da referida ata será arquivada em pasta própria nos arquivos da Assembleia Municipal de Gavião. -----


Face ao exposto, de tudo para constar, se lavrou a presente ata, cuja minuta foi aprovada por unanimidade no final da sessão e que vai ser assinada pelo presidente e por mim Isabel Maria Dias Martins, primeira secretária, que a redigi e também subscrevo. -----

O presidente da assembleia municipal



(Prof. Paulo Manuel Alfaiate Pires)

A primeira-secretária



(Isabel Maria Dias Martins)